



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.389

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 07/2013**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 23 de julho de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº **23109.002000/2013-64**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 07/2013**, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, **área Ciências Biológicas/Ciências da Saúde** em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Glenda Nicioli da Silva, André Ducati Luchessi, Patrícia Flavia Quaresma, Pedro Edson Moreira Guimarães e Viviane Aline Oliveira Silva**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051